



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
1º Juizado Especial Federal
Subseção do Rio de Janeiro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

05 a 09/6/2017



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1947112.18871889-716 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700010V02



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.
Documento Nº: 1947112.18871889-716 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700010V02

Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	9
5.	GESTÃO DE METAS.....	10
5.1.	Metas internas.....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade).....	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução).....	12
6.	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	14
6.1.	Sentenças.....	14
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões.....	15
6.3.	Audiências.....	15
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	16
7.1.	Acervo da unidade.....	16
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	16
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	18
8.1.	Recebimento de petições iniciais.....	18
8.2.	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	18
8.3.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	18
8.4.	Fluxo dos processos após a sentença.....	18
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	20
9.1.	Balcão de entrada.....	20
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	20
9.3.	Controle de prazos judiciais.....	20
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	21
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	21
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	22



9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	22
9.8.	Remessa externa	22
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	24
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	25
12.	RPVs e PRECATÓRIOS	26
13.	BENS PENHORADOS	27
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	28
15.	LIVROS E PASTAS	29
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	30
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	31
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	32
19.	ENCERRAMENTO	33



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01 JEF/RJ), de 05 a 09/06/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Humberto de Vasconcelos Sampaio¹, titular da unidade correicionada, pela Meritíssima Juíza Priscila Mendonça Wagner, substituta da unidade correicionada e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.

¹ O Meritíssimo Juiz Federal Titular, Dr. Humberto de Vasconcelos Sampaio não esteve presente no dia do encerramento da correição, 9/6/2017, em razão de licença para acompanhar pessoa da família (Portaria nº TRF2-PTP-2017/00372, de 21 de junho de 2017).



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a inexistência de processos físicos no acervo da unidade correicionada, a presença dos servidores na unidade limitou-se a dois dias (abertura e fechamento), para atender à ordem de Sua Excelência.

Nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006² para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos

² art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 1º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (01JEF-RJ)

Data de instalação: 14/01/2002

Endereço: Av. Venezuela, nº 134, sexto andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Juiz Titular:

Dr. Humberto de Vasconcelos Sampaio, desde 12/07/2011.

Juíza Federal Substituta:

Dr^a. Priscila Mendonça Wagner, desde 15/05/2015.

Especialização:

1) Juizado Especial Cível.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Julho/15	04	06	0	10	13	-15%
Maior/17	03	05	0	08	13	-39%

O Diretor esclareceu que a lotação atual é suficiente para atender às demandas do Juizado, e não há rotatividade de servidores nos últimos 2 anos. Todavia, o quadro funcional foi reduzido com a saída de um agente de segurança, em outubro/2016, e o falecimento de uma servidora, em abril/2017. Não há servidores em regime de teletrabalho.



4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pelo Diretor LUIZ CARLOS COSTA BORBA, servidor do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeado pela Presidência do TRF2; pelas Supervisoras MIRIAM CAMPOS DE LIMA e MABELLE BATISTA SILVA e pelo Oficial de Gabinete, ERNESTO FERREIRA DE CASTRO, todos formados em Direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 92% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, realizada de 24 a 28/04/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

O Diretor esclareceu que a Secretaria não está orientada para nenhuma meta específica, mas sempre busca uma boa prestação jurisdicional.

Os Supervisores relataram que, além do cumprimento das metas do CNJ, procuram sempre manter os processos mais em dia possível, cada um com sua matéria.

Sugestão da equipe de correição: adotar metas internas para os servidores e boas práticas de outras unidades da SJRJ, tais como, fixação de painel de metas, a ser revisto periodicamente pelos gestores; reuniões quinzenais de avaliação; e política motivacional em direção aos objetivos delineados, conforme modelos em anexo.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016.

Os servidores não conhecem as metas do CNJ/2016 e 2017, mas a Direção acredita que tenha alcançado as metas de 2016.

Os Supervisores analisam mensalmente o *ranking* dos JEFs feito pela Corregedoria e as planilhas de processos parados e conclusos do Portal de Estatística.

Sugere-se que a unidade divulgue anualmente, entre os servidores, as metas do CNJ para os Juizados, tais como as fixadas para 2016:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

META 2 – Julgar processos mais antigos. Na Justiça Federal: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação. Na Justiça Federal: fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

META 5 – Impulsionar processos à execução. Na Justiça Federal: baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

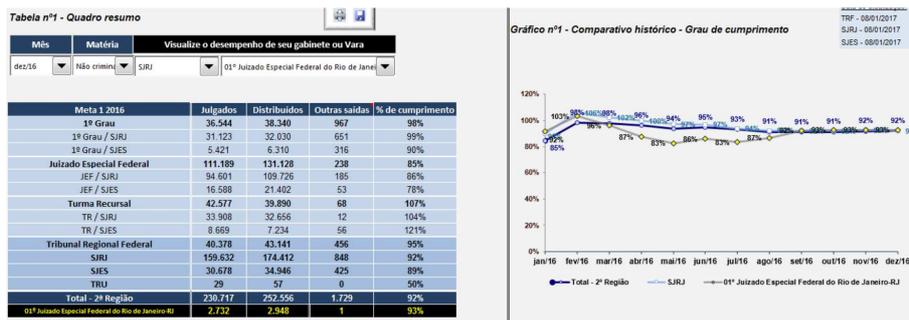
“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os





distribuídos no ano corrente”³

O órgão recebeu, por distribuição, 2.948 processos em 2016, e julgou 2.732, cumprindo 93% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior aos demais Juizados da SJRJ.



Fonte: PORTAL, acesso em 02/06/2017.

Embora o desempenho do JEF, meta nº 1 CNJ/2016, seja superior à média dos seus pares, sugere-se uso das ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorá-lo e a inclusão da meta CNJ de produtividade entre os objetivos mensais perseguidos.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

“Julgar processos mais antigos⁴: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

O órgão julgou todos os 5.981 processos-alvo da meta nº 2 (100 % - Juizados) CNJ/2016.

³A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta. Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).

⁴A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo. Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)





Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ			
Data de atualização: TRF - 09/01/2017 SJRJ - 11/01/2017 SJES - 11/01/2017						
Verifique o Acervo Meta2 pendente:						
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	-	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ	5.981	5.974	7	5.981	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 01/06/2017.

O órgão julgou todos os 7.629 processos-alvo da meta nº 2 (90 % - Juizados) CNJ/2016.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	SJRJ	01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ			
Data de atualização: TRF - 09/01/2017 SJRJ - 11/01/2017 SJES - 11/01/2017						
Verifique o Acervo Meta2 pendente:						
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	-	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ	7.629	7.617	12	7.629	0	100%

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁵

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extrai os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 248

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 283

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁶

⁵Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁶A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



O Juizado cumpriu 111% da meta nº 5 CNJ/2016, resultado superior aos seus pares em 14 pontos percentuais. Em 01/06/2017, pendiam em fase de execução 117 processos.

Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara

Mês: Dec-16 | SJRJ | 01ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Percentual de cumprimento = (CPS.3) / (CPS.1 +1 + CPS.5 - CPS.7) X 100

Meta 5 2015	Remanescente	PS.1-Casos novos	PS.3-Baixados	PS.5-Outras entradas	PS.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1ª Grau	35.190	26.999	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1ª Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1ª Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	36.365	54.376	46.682	12.633	10.878	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.020	2.864	1.395	8.817	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
01ª Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	195	642	763	54	11	117	111%

Verifique o Acervo Meta 5 atual!

Fonte: PORTAL, acesso em 02/06/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regularnos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
0013160-11.2016.4.02.5151	22/03/16	Sim	Cancelamento da cobrança da fatura de cartão de crédito de abril de 2015.	Baixa	30/6/17
0006557-19.2016.4.02.5151	24/10/16	Sim	Pagamento de indenização por danos morais.	Juntada	8/06/17
0123507-48.2015.4.02.5151	30/05/16	Sim	Implantação do Adicional de Irradiação Ionizante.	Juntada	2/03/17
0065009-56.2015.4.02.5151	13/10/16	Sim	Devolução de contribuição previdenciária para o PSS sobre a Gratificação de Atividade de Combate de Endemias.	Juntada	3/7/17
0041956-46.2015.4.02.5151	11/10/16	Sim	Pagamento dos valores reconhecidos na via administrativa referentes ao abono de permanência.	Juntada	29/5/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0501142-95.2016.4.02.5151	0055327-43.2016.4.02.5151	0137397-20.2016.4.02.5151	017772759.2016.4.02.5151
0097080-43.2017.4.02.5151	0059481-07.2016.4.02.5151	0138734-44.2016.4.02.5151	0001585-69.2017.4.02.5151
0028912-86.2017.4.02.5151	0052361-10.2016.4.02.5151	0138734-44.2016.4.02.5151	0110582-83.2016.4.02.5151
0018068-77.2017.4.02.5151	0016863-47.2016.4.02.5151	0124624-06.2017.4.02.5151	0100210-41.2017.4.02.5151
0004314-05.2016.4.02.5151	0022943-27.2016.4.02.5151	0501448-30.2017.4.02.5151	0002265-44.2016.4.02.5101

Fonte: PORTAL, acesso em 01/06/2017.

As sentenças prolatadas de 01/6/2016 a 31/5/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 962

Tipo B1 (homologatória de acordo): 225

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 1.642

Tipo C (sem resolução do mérito): 703

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 0

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. da pena): 0

O Juizado produziu 3.607 sentenças nos 12 meses que antecederam à Correição (01/6/2016 a 31/5/2017), com média mensal de 300 sentenças/mês e tempo médio de 3 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

Não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.

O Diretor de Secretaria informou que a unidade não fixou no mural visível ao público externo a lista de processos conclusos para sentença, por ordem de antiguidade (artigo 12, §1º, do CPC), mas se dispôs a cumprir imediatamente a norma processual.



6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	01/06/2017
Conclusão até	31/05/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	00	N/A
Decisão	0	N/A
Total Geral	00	N/A

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/06/2016 e 31/05/2017) foram designadas aproximadamente **384** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

7.1. Acervo da unidade

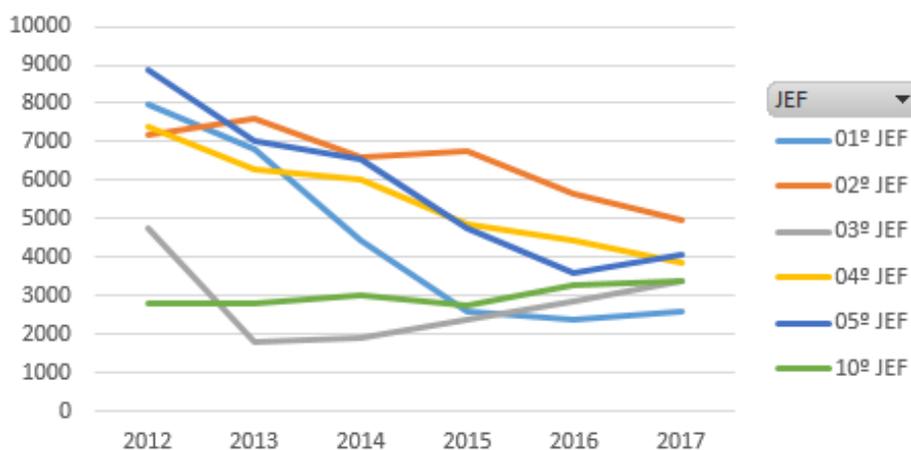
Mês : Junho

Situacao Processo

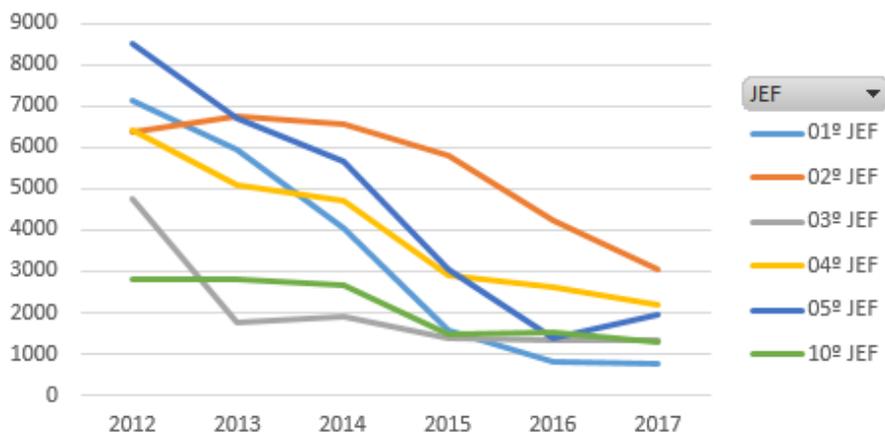
Medidas	Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Total	
01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	2013	5796	831	2930	9557
	2014	3746	263	3867	7876
	2015	1488	1055	4182	6725
	2016	737	1577	4261	6575
	2017	719	1871	4275	6865
	Total	12486	5597	19515	37598

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

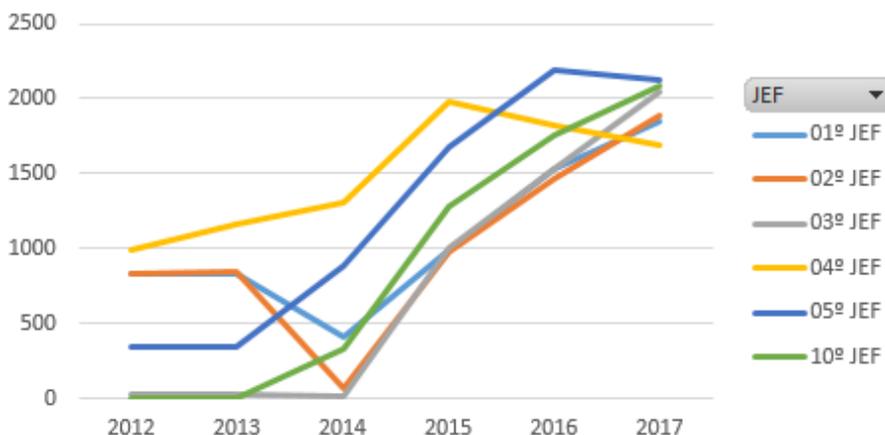
Acervo total



Acervo ativo em tramitação



Acervo suspenso



O 01JEF possui o menor acervo entre os JEFs cíveis localizados no Fórum da Avenida Venezuela (Rio de Janeiro, Centro), tendo reduzido o acervo de processos em trâmite pela metade (de 1576 para 719 processos) nos dois anos que antecederam a Correição.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Recebimento de petições iniciais

O 01JEF-RJ classifica os processos com identificadores visuais por assunto desde a análise da petição inicial (1- responsabilidade civil. 2- FGTS, PIS, PLANO ECONÔMICO-POUPANÇA. 3- SFH e contratos financeiros. 4- natureza previdenciária/estatutária. 5- saúde. 6- motivo estatutário/Servidor Público Civil. 7- temas militares/inclusive pensão. 8- tributário).

Os novos processos que chegam ao balcão de entrada eletrônico são verificados diariamente pelos servidores, que colocam os identificadores e os encaminham aos locais virtuais acessados pelos servidores com atribuição de analisar cada assunto.

8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos prioritários são os que envolvem risco iminente à saúde (grupo de processos nº 5, conforme a classificação interna). Nesses casos, o servidor responsável pela matéria minuta imediatamente a decisão e encaminha ao Juiz para apreciação da tutela.

8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

O servidor responsável pelo assunto abre a conclusão para sentença e elabora a minuta, e havendo dúvida acerca da conclusão, encaminha o processo para o escaninho “*contestações juntadas – pré-conclusão sentença*”, acessado pelo Magistrado que verifica se o processo está maduro para sentença. Na ausência de documento necessário ao deslinde da controvérsia, converte-se o feito em diligência.

8.4. Fluxo dos processos após a sentença

A sentença de procedência ou parcial procedência, após o trânsito em julgado é registrada no sistema APOLO para início da execução (movimento 18).

Com a sentença de improcedência o feito é baixado após o decurso do prazo recursal. Retornando o processo da Turma Recursal, verifica-se eventual condenação em honorários, e, não havendo, também é baixado.



Sugere-se o registro no APOLO do trânsito em julgado (movimento 73), a fim de sinalizar para o sistema a data exata de encerramento da fase de conhecimento, sem prejuízo do registro do movimento 18 (início da fase de cumprimento da sentença).



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

É verificado diariamente. No início da correição havia 05 documentos, o mais antigo de 06/06/2017. Não há atraso no recebimento das iniciais

9.2. Processos em segredo de justiça

Não há processos com segredo de justiça registrados no APOLO.

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
AGUARDANDO RETORNO DE EXPEDIENTES	13	24/04/2017
PRAZO – REQUISIÇÕES CADASTRADAS E COM VISTA – TODAS AS MATÉRIAS	02	26/05/2017
PRAZOS GERAIS – 1 – RESPONSABILIDADE CIVIL	01	22/05/2017
PRAZOS GERAIS – 2 – FGTS – PIS – PLANOS ECONÔMICOS/POUPANÇA	15	12/05/2017
PRAZOS GERAIS / POUPANÇA	04	10/05/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 38 processos, equivalentes a 5,8% do acervo com tramitação ativa, sendo 33 com prazo inferior a 60 dias e 5 com prazo superior, o que é atribuído à falta de servidores no quadro. Logo, não há atraso significativo no processamento.

Posição em	01/06/2017
Último Movimento até	31/05/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	33	85,84
Mais de 60	05	13,16



Total Geral	38	100,00
--------------------	-----------	---------------

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 02/06/2017.

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	06/2016 a 05/2017
	Processos	12.211
	Boletins	181
	Média (Proc. / Bol.)	67,46
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,02

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁷.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 12 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

⁷ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Relatório atual

Ano : 2017 Mês : Junho

Vara Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

		01º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		Total
		Informada	Não Informada	
		Sim	Sim	
Processos	Trâmite	67	8	75
	Suspensão	4	4	8
	Total	71	12	83

Sugestão da equipe de correição: regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 12 processos com tal fase não informada.

9.6. Documentos pendentes de juntada

Não há petições pendentes de juntada além do prazo estabelecido no artigo 180 da CNCR.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Nos locais virtuais abaixo relacionados não há processos aguardando conferência de RPV a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
052 – EXPEDIENTES - ASSINADOS	-	-	-
075 – JUIZ ASSINAR - EXPEDIENTES	-	-	-
2014 – W/EXPEDIENTES - ASSINADOS	-	-	-

Fonte: APOLO, consulta em 06/06/17.

9.8. Remessa externa

Consta 01 processo com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
DPU	62	0122024-12.2017.4.02.5151	22/05/2017	VISTA	01

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 01/06/17



Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO no processo com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não consta processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.





11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram examinados os processos abaixo listados, conforme os motivos da suspensão:

Aguarda decisão de instância superior	Paradigma	Tema
0119889-85.2014.4.02.5101	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0127545-40.2014.4.02.5151	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0127639-85.2014.4.02.5151	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0127867-60.2014.4.02.5151	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0134184-74.2014.4.02.5151	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Motivo	Tema
0164531-22.2016.4.02.5151	REsp nº 1.614.874/SC	Correção monetária de FGTS
0080386-23.2015.4.02.5101	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0086594-67.2015.4.02.5151	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0030995-12.2016.4.02.5151	Outros – Fase de conhecimento	28/04/16	Suspensão até a decisão do REsp nº 1.381.683/PE.
0013766-44.2013.4.02.5151	Outros – Fase de conhecimento	06/11/16	Processo baixado, em 26/06/2017.
0007231-65.2014.4.02.5151	Outros – fase/processo de execução	07/05/2017	Processo suspenso por 30 dias (art. 313, I, do NCPC/2015) ou até a habilitação de eventuais beneficiários da segurada falecida.
0102855-73.2016.4.02.5151	Outros – fase/processo de execução	De 23/02/17 a 01/10/2017	Processo suspenso até o pagamento da verba honorária, parcelada em 6 vezes pela parte autora.
0107552-98.2013.4.02.5101	Outros – fase/processo de execução	24/04/17	Processo suspenso por 60 dias ou até o pagamento da RPV.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugestão da equipe de correição: uniformizar a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).



12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

		2017		Total
		Mai	Junho	
Situacao Processo	Trãmite	7	67	74
	Suspensao	7	0	7
	Total	7	74	81

Fonte: PORTAL, em 02/6/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.107	60	1.046	146
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	34	5	28	288
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	1.141	65	1.074	150

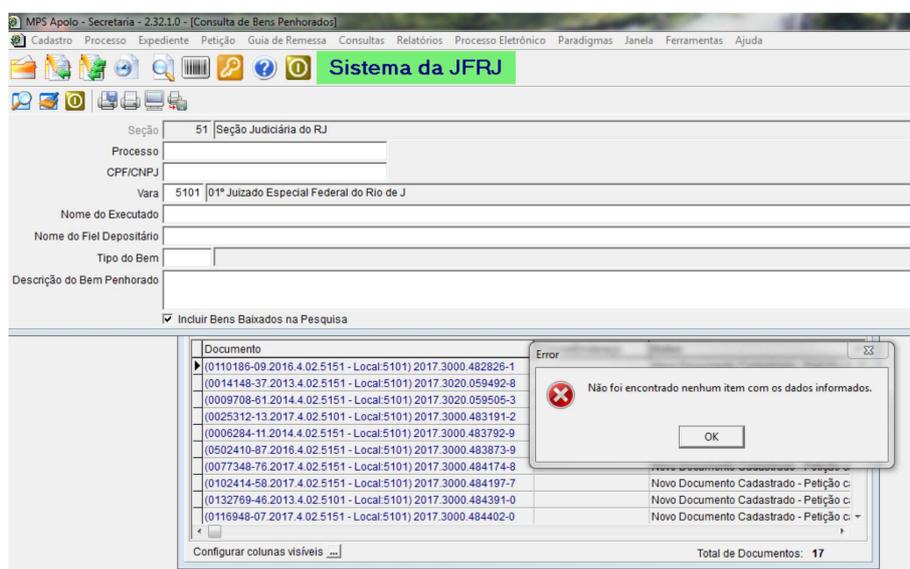
Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 02/06/2017



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



Documento
(0110186-09.2016.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3000.482826-1
(0014148-37.2013.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3020.059492-8
(0009708-61.2014.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3020.059505-3
(0025312-13.2017.4.02.5101 - Local:5101) 2017.3000.483191-2
(0006284-11.2014.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3000.483792-9
(0502410-87.2016.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3000.483873-9
(0077348-76.2017.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3000.484174-8
(0102414-58.2017.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3000.484197-7
(0132769-46.2013.4.02.5101 - Local:5101) 2017.3000.484391-0
(0116948-07.2017.4.02.5151 - Local:5101) 2017.3000.484402-0

Fonte: APOLO, em 02/06/2017



14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destinados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

Não existem objetos de conteúdo econômico no cofre, apenas documentos originais não digitalizados e submetidos a exame grafotécnico.



Fonte: APOLO, em 08/06/2017



15. LIVROS E PASTAS

Existem apenas três livros físicos (Ponto, Reclamações e Vista a Advogados e Peritos), pois há obrigatoriedade de manutenção de pastas eletrônicas, tais como de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, visto o artigo 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

Os livros de Reclamação e Vista a Advogados e Peritos possuem termos de abertura, sem rasuras e todas as folhas estão rubricadas e corretamente numeradas. No livro de reclamações, não há qualquer registro. O livro de ponto possui as folhas numeradas e rubricadas, porém não tem o termo de abertura e a indicação da sua finalidade na capa.

Sugestão da equipe de correição: regularizar o livro de ponto, providenciando o termo de abertura e etiqueta indicativa da finalidade a ser colocada na capa.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

Infraestrutura e Informática:

O 1º JEF do Rio de Janeiro está localizado na Av. Venezuela, nº 134, décimo andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

O local para atendimento ao público possui iluminação fraca (corredor com poucas lâmpadas), não tem cadeiras de espera, e o balcão de informação não permite visão para o interior da Secretaria, visto que as estantes de ferro (foto) bloquearem não só a visão das partes e dos Advogados, mas dos próprios servidores à área atendimento, conforme fotografia abaixo:



As demais instalações físicas, mobiliário e equipamentos eletrônicos, não são objeto de reclamação dos servidores. Toda a área interna do JEF possui boa iluminação, salas anexas conservadas, ar condicionado central, mobiliário em bom estado de conservação, paredes pintadas, sem sinais de infiltração ou mofo e banheiro limpo e organizado.

Há 3 impressoras grandes, que atendem bem a demanda, 1 computador com 2 monitores (LCD com 15 e 17 polegadas) para cada servidor, além de equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais (apoio para os pés e para as mãos), cuja utilização fica a critério de cada um. Existe, ainda, uma pequena copa para refeições, que atende bem às necessidades dos servidores.

Ressalta-se a quantidade insuficiente de filtros de linha (cerca de 3 faltantes) e a queixa comum dos servidores quanto à lentidão e aos constantes travamentos do sistema APOLO.

Sugestão da equipe de correição: adequar a disposição física do mobiliário da Secretaria, de forma que o servidor incumbido do balcão de atendimento tenha uma visão geral dos escaninhos que comportam os processos da Secretaria, e dos demais servidores, conforme estabelecido no art.



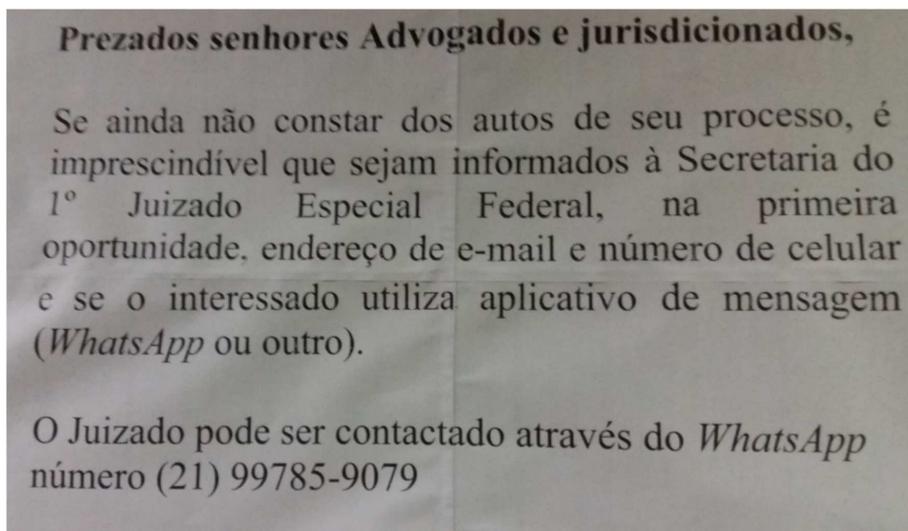
231, da CNCR⁸, c/c item 4.9 (Da organização da Vara) do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos (Inspeção), disponível no site desta Corregedoria⁹.

Sistemas Auxiliares do Juízo:

Segundo o Diretor, os sistemas mais utilizados no JEF são o RENAJUD/BACENJUD, PLENUS/CNIS e AJG.

17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Utilização do aplicativo de mensagens “WhatsApp” para se comunicar com as partes e os advogados, segundo informação que consta no mural do Juizado, conforme fotografia abaixo:



⁸ Art. 231. As Varas e Juizados Especiais Federais da 2ª Região, na confecção do relatório de inspeção, devem observar os elementos mínimos previstos em normas ou manuais publicados pela CORREGEDORIA REGIONAL

⁹ 4.9. Da organização da Vara:

Inspecciona-se aqui tanto a disposição física da Secretaria, a divisão de tarefas e uma vistoria nas condições dos móveis e utensílios, inclusive com a aferição da eficiência dos equipamentos de informática disponíveis.

Apura-se a organização física dos processos em Secretaria, se estão adequadamente localizados por escaninhos, atendendo-se à respectiva fase ou andamento, com etiquetas de identificação.

Se o servidor que está no balcão de atendimento tem uma visão geral dos escaninhos que comportam os processos, bem como da Secretaria e dos demais servidores.

Verifica-se se o mobiliário está em perfeito estado de conservação e adequadamente disposto, de modo a tornar o serviço mais eficiente, atendendo à conveniência da Secretaria.

Apura-se também a distribuição de atribuições, através da qual se pode constatar áreas de estrangulamento, como também aquelas que fazem com que o processo fique mais tempo sem ser apreciado, ou aguardando algum andamento sem que seja supervisionado.



18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se seja recomendado ao 01JEF-RJ, no prazo de 30 dias:

- 1) Estabelecer metas internas para os servidores e observar as boas práticas de outras unidades da SJRJ, tais como, fixação de painel de metas, a ser revisto periodicamente pelos gestores; reuniões quinzenais de avaliação; e política motivacional em direção aos objetivos delineados, conforme modelos em anexo (item 5.1).
- 2) Divulgar anualmente, entre os servidores, as metas do CNJ para os Juizados (item 5.2).
- 3) Incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos a serem mensalmente alcançados, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar o desempenho (item 5.2.1).
- 4) Registrar no APOLO o trânsito em julgado (movimento 73), quando certificado nos autos, para sinalizar ao sistema a data exata de encerramento da fase de conhecimento, sem prejuízo do registro do movimento 18 quando iniciar a fase de cumprimento da sentença (item 8.4).
- 5) Regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 12 processos com tal fase não informada (item 9.5).
- 6) Realizar o movimento de devolução no APOLO, no processo com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais prazo (item 9.8).
- 7) Rever e uniformizar a anotação de suspensão em razão de Recursos repetivos ou Repercussão Geral no APOLO, corrigindo erros e evitando a indicação do motivo suspensão “aguardando decisão de instância superior”, bem como vincular os feitos ao processo-paradigma correspondente na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*), item 11.
- 8) Regularizar o livro de ponto, providenciando o termo de abertura e etiqueta indicativa da finalidade a ser colocada na capa (item 14).
- 9) Adequar a disposição do mobiliário da Secretaria, de forma que o servidor que esteja no balcão de atendimento tenha uma visão geral dos escaninhos que comportam os processos, da Secretaria e dos demais servidores (item 15).



19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, ISABELLE HABIB OLIVEIRA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, RENAN GIUSTI BARBOSA, TESSA KARST TAVELA, revisado pelo Assessor Judiciário FABIO ALDROVANDO e subscrito por mim, na ausência do referido Assessor, ora de férias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017.

VICTOR MANOEL MARTINEZ
Assessor Judiciário Substituto

